



**BLL COMPRAS**

## Esclarecimentos - Processo 28/2024 - MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/12/2024 15:28	Boa tarde prezados. Quanto ao preenchimento da proposta. O critério de julgamento será o maior desconto sobre a taxa de agenciamento correto ? Em caso afirmativo, será aceito 100% de desconto ? Valores superiores a 100% também serão aceitos ? Aguardamos retorno.		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/12/2024 11:34	Bom dia prezado licitante. Considerando o Termo de Referência nº 15/2024, consta no item 6.2. Através da utilização do Sistema de Registro de Preços, pois mostra-se como um dos meios proativos, para atendimento das demandas, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa, por meio de procedimento licitatório para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento maior desconto, nos termos da Seção III, art. 33, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, ao valor da passagem (inclusive bilhete, taxas e demais custos). Conforme o TR, o desconto será sobre o valor da passagem, não sendo aceito 100% de desconto.		Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/12/2024 11:13	Bom dia, prezados membros da comissão de licitação, o critério de julgamento será o maior desconto sobre a taxa administrativa, correto? Diante disso, é importante mencionar que é comum em certames licitatórios as empresas licitantes ofertarem o percentual de 100%, ou seja, zeram o valor da taxa administrativa. Com isso perguntamos, 1 - será aceito o valor de 100% de desconto? 2 - Será aceito valor acima de 100%? Se sim, como será tratado o percentual "excedente", será convertido em desconto no bilhete aéreo? 3 - Caso o valor máximo seja 100%, como será realizado o critério de desempate?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/12/2024 17:11	Conforme Termo de Referência - TR, o desconto será sobre o valor da passagem integral (inclusive bilhete, taxas e demais custos), a propensa escolha se deu em virtude que a porcentagem de desconto incidirá de forma fixa no preço da passagem final que for orçada, quando necessário e da emissão da ordem de serviço, por se tratar de mercado fluído. Portanto, o desconto não se dará no preço estimado da licitação, pois é sobre o bilhete da passagem e não no valor global da licitação. A porcentagem do desconto ofertada pelo licitante vencedor se dará no tocante a expedição do bilhete, pois será o valor real em que estará estabelecido o destino, horário entre outros fatores que impactam o preço. Face ao exposto, considerando que o desconto atingirá no valor final da emissão da passagem, não será admitido 100% de desconto, por não se tratar apenas de taxa de administração, mas sim desconto sobre todo o custo de bilhete de passagem.		Não há arquivo anexado.

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/12/2024 16:25	Senhores, considerando a forma de execução do processo (através de E-mail "16.3. Utilizar-se de e-mail ou documento oficial (ofício), para agendar, reservar, marcar e remarcação de passagens;"), solicitamos retificação da exigência de preposto. Tal solicitação apenas restringe a participação de empresas de outras localidades. Podemos DESCONSIDERAR a solicitação do item "4.1.19 A Contratada deverá designar preposto na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande,..." ?		Não há arquivo anexado.

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/12/2024 17:16	Prezado licitante, a prioridade serão as linhas de comunicações constantes no item do TR 16.3 Utilizar-se de e-mail ou documento oficial (ofício), para agendar, reservar, marcar e remarcação de passagens; e havendo necessidade a contratante poderá requerer indicação de um preposto para prestar atendimento.		Não há arquivo anexado.

## Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/12/2024 16:28	Senhores, há divergência no edital quanto ao critério de julgamento. Na tabela "3. DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS" indicam % de desconto na "TAXA ADMINISTRATIVA (maior desconto)". Em outra parte, indica que será sobre a passagem. QUESTIONAMOS: O percentual de desconto será sobre a TAXA de AGENCIAMENTO?		Não há arquivo anexado.

## Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/12/2024 17:23	Prezado licitante, entendemos o exposto, será retificado o edital.		Não há arquivo anexado.